

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REQUISIÇÃO DE COMPRA nº 60/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 60/2025

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A contratação de vidros para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano de Videira é necessária para resolver problemas de segurança, funcionalidade e estética das edificações públicas. Isso inclui a reposição de vidros danificados, garantindo ambientes seguros e acessíveis, como escolas e centros de saúde. Além disso, a ação contribui para a preservação do patrimônio público, melhora a eficiência energética dos espaços e oferece um ambiente urbano mais moderno e confortável, atendendo ao interesse público e às necessidades da população.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

A aquisição dos itens pretendidos está prevista no Plano de Contratações Anual do ano de 2025- N 31- ``VIDROS E ESPELHOS``.

3. Requisitos da Contratação:

Deverá a contratada possuir os requisitos de habilitação contidos no Termo de Referência.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

Considerando a necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, será necessário adquirir as quantidades que se faz presente na tabela em anexo ao Termo de Referência.



5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

- a) Produção dos Itens pela Administração Municipal: Opção inviável, haja vista que a Administração Municipal não dispõe de recursos técnicos, materiais, maquinários e tampouco expertise de pessoal necessária para manufaturar e instalar os itens dentro das especificações requisitadas pela Secretaria Municipal de Educação de Videira/SC. Portanto, torna-se totalmente desvantajosa esta hipótese.
- b) Contratação de Direta de Fornecedor Especializado: Tal opção, em um primeiro momento, aparenta ser vantajosa, haja vista que a Administração Pública pode contratar, de maneira direta, fornecedor responsável em fornecer e instalar vidros, espelhos e esquadrias para unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Videira/SC.
- c) Aquisição por Meio de Processo Licitatório: Trata-se de opção mais viável, pois a Administração Pública, por meio de processo licitatório, faz a contratação dos serviços dentro dos parâmetros descritos e com preço de mercado mediante pesquisa prévia conforme preceitua a Lei 14.133/2021. Portanto, esta é a melhor opção para o presente estudo.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

A estimativa de valor foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada no Painel de Preços do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Assim, o valor médio total da contratação foi definido em R\$5.790,12.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

Os serviços e itens deverão atender as especificidades apontadas em seus respectivos descritivos, bem como, por meio da aquisição e instalação de vidros, proporcionará uma estrutura adequada para os usuários internos e externos da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.



8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Considerando a solução apresentada, somado ao fato de que se licitará 03 (três) itens e estes serão adquiridos conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, vislumbra-se a possibilidade de parcelamento da aquisição.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

Por meio da aquisição e instalação dos vidros para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano visa a adequação e manutenção dos ambientes públicos mantidos por este órgão.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Não serão necessárias providências previamente a celebração do contrato.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Não há impactos ambientais na execução dos serviços previstos nesse estudo preliminar.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Considerando a necessidade apresentada, a melhor solução está na "Aquisição por Meio de Processo Licitatório" na qual se verifica a viabilidade técnica, bem como melhor atende às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

14. Documentos anexos ao ETP:

- ✓ Anexo 1 – formulário de pesquisa de preço;



✓ Anexo 2 – Termo de Referência;

Assinatura do responsável pela elaboração do ETP

